

PORTARIA TRT GP Nº 360/2010

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 107 /2010 e com o Protocolo TRT nº 24680/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **ROSILDA MAMEDE DE LUCENA VELOSO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Primeira Turma.

II - Designar a servidora **NEIDE SOARES DA FONSECA**, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Primeira Turma.

III - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Primeira Turma.

IV - Designar a servidora **MARIA DO CARMO VIEIRA FREIRE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria da Primeira Turma.

V - Designar a servidora **MARIA MARTA DAVID MARINHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Publicação e Trânsito em Julgado - FC-04, da Secretaria da Primeira Turma.

VI - Designar a servidora **ANA CLÁUDIA VIANA MACHADO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria da Primeira Turma.

VII - Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DE ASSIS NETO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo Cartorário - FC-05, da Secretaria da Primeira Turma.

VIII - Designar a servidora **ANDRÉA TEREZA COSTA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão de Pautas - FC-05, da Secretaria da Primeira Turma.

IX - Designar o servidor **PEDRO JOSÉ RAMELLI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Subsecretário de Turma - FC-06, da Secretaria da Primeira Turma.

X - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente